



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

01º TERMO ADITIVO REFERENTE Ata de Registro de Preços nº 062/2025
Pregão Eletrônico nº 032/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preço nº 062/2025 fora assinado em 10/10/2025, com vencimento em 09/10/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 062/2025 citada, firmada em 10/10/2025, com a Empresa **D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.254/0001-84, sediada na RUA SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTOS ANTONIO DE JESUS-BA, CEP: 44.437-068, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 12,28% (doze virgula vinte e oito por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preço, ou seja, R\$ 27.106,80 (vinte e sete mil, cento e seis reais e oitenta centavos), referente ao aditamento de quantitativo do item abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	QTD	UNID	Valor Unt	Valor Total
1	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL, 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS, CAPA DURA C/ TEMA UNISSEX,	CREDEAL	920	UNIDADE	R\$ 17,89	R\$ 16.458,80
2	LÁPIS DE COR GRANDE, CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO - CX C/ 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ATÓXICO, DE BOA QUALIDADE.	BRW	1800	CAIXA	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
3	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL, COM 96 FOLHAS, 01 MATERIA CAPA DURA C/ TEMA UNISSEX,	CREDEAL	100	UNIDADE	R\$ 8,62	R\$ 862,00
4	RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 30 CM, CRISTAL TRANSPARENTE, COM ESCALA DE PRECISÃO	MAXCRIL	1500	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
						R\$ 27.106,80

1.1 – Fica alterado o valor Global da Ata de Registro de Preço nº 062/2025 original de R\$ 220.842,57 (duzentos e vinte mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), passando para o valor total de R\$ 247.949,37 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” e art. 125 da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 10 de Fevereiro de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o nº 14.780.254/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: